



18. _____
Visto _____

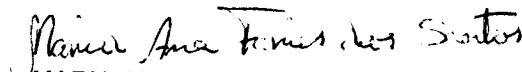
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 013/2017**, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto n.º 7892/13 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: **FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICO PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 22.552.766/0001-11**, foi vencedora com o valor total de R\$ 353.920,37 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte reais e trinta e sete centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 11 de julho de 2017.


MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quando do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017**, **ADJUDICAMOS** o Presente Pregão Presencial para a empresa: **FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICO PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 22.552.766/0001-11**, foi vencedora com o valor total de R\$ 353.920,37 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

Juarez Távora- PB, 11 de julho de 2017.


SUELLEN DINIZ DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXV – N. 007/2017 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA FEIRA, 12 DE JULHO DE 2017

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 013/2017, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7892/13 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICO PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 22.552.766/0001-11, foi vencedora com o valor total de R\$ 353.920,37 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte reais e trinta e sete centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 11 de julho de 2017.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a empresa: FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICO PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 22.552.766/0001-11, foi vencedora com o valor total de R\$ 353.920,37 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

Juarez Távora- PB, 11 de julho de 2017.

SUELLEN DINIZ DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2017-SRP - PROCESSO ADM. Nº
2017.05.033

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

1. VALOR TOTAL REGISTRADO E LICITANTE:

FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICO PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 22.552.766/0001-11 ENDEREÇO: R HEMETERIO MACIEL, 400 – VARZEA – RECIFE/PE – CEP: 50.740-120, MAPAMIX@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (81) 3484-4292 / (81) 9999-9999
--

ITENS VENCEDORAS

1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154 e 155.	
TOTAL	R\$ 353.920,37

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

3.2 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Juarez Távora, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Juarez Távora, 11 de julho de 2017.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 33.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 02007.12.362.1003.2020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 33.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00.00 015 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00.00 019 MATERIAL DE CONSUMO 02007.12.365.1003.2021 - MANUTENÇÃO DE CRECHES 33.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00.00 015 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00.00 019 MATERIAL DE CONSUMO 09009.10.301.2001.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE 33.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00.00 002 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00.00 014 MATERIAL DE CONSUMO 09009.10.302.1007.2031 - DESENVOLVER AS ATIV DO BLOCO DE MEDIA E ALTA - BLMAC 33.90.30.00.00 002 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00.00 014 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e:
CT Nº 00146/2017 - 11.07.17 - COMERCIO DE ALIMENTOS GENTIL LTDA - EPP - R\$ 5.706,65
CT Nº 00147/2017 - 11.07.17 - SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 192.243,50

Prefeitura Municipal de Pombal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017

EFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2017, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BUFFET, CERIMONIAL E LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DETALHADO AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PRESENTE EDITAL**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): **I- CANDIDA AMELIA FORMIGA LEITE**.

CPF: 517.490.414-72.

Valor: R\$ 213.300,00.

Publique-se e cumpra-se.

Pombal - PB, 11 de Julho de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017**

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BUFFET, CERIMONIAL E LOCAÇÃO DE MATERIAIS.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2017, que objetiva: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BUFFET, CERIMONIAL E LOCAÇÃO DE MATERIAIS**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a **CANDIDA AMELIA FORMIGA LEITE**.

CPF: 517.490.414-72.

Valor: R\$ 213.300,00.

Pombal - PB, 10 de Julho de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Origem: Tomada de Preço nº 001/2017

Contrato n.º 0012/2017

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA NOVA PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME PLANILHA ANEXA.

Ao valor inicial do Contrato n.º 0012/2017, que importa em R\$ 65.054,36 (Sessenta e Cinco Mil Cinqüenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), fica acrescido o valor de R\$ 16.125,00 (Dezesseis Mil Cento e Vinte e Cinco Reais), passando o valor final do Contrato para R\$ 81.179,36 (Oitenta e Um Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 0012/2017, conforme preceitua o art. 65. I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Contratada: JNA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Recursos Financeiros: 08.000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15.451.3019.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - 4490-51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS PRÓPRIOS.
Data da Assinatura: 11 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Patos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 050/2017**

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, toma público a quem interessa, que no aviso de licitação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 050/2017 entre parênteses aonde LÊ-SE (Nove horas) LÊ-SE (Oito horas e Trinta minutos).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins - Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte - Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. **CONTATOS:** (83) 3423-3612 - ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 11 de Julho de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 013/2017, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7892/13 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: **FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICO PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 22.552.766/0001-11**, foi vencedora com o valor total de R\$ 353.920,37 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte reais e trinta e sete centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora - PB, 11 de julho de 2017.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2017, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a empresa: **FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICO PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 22.552.766/0001-11**, foi vencedora com o valor total de R\$ 353.920,37 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte reais e sete centavos).

Juarez Távora - PB, 11 de julho de 2017.

SUELLEN DINIZ DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SR
PROCESSO ADM. Nº 2017.05.033**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

1. VALOR TOTAL REGISTRADO E LICITANTE:

FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICO PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 22.552.766/0001-11						
ENDEREÇO: R. HEMETERIO MACIEL, 400 - VARZEA - RECIFE/PE - CEP: 50.740-120. MAPANIN@GURUJAL.COM - TELEFONE: (81) 3484-4292 (81) 9999-9999						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	MARCA/S	V. UNIT	V. TOTAL
1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154 e 155						
TOTAL						R\$ 353.920,37

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

3.2 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Juarez Távora.

